

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA**

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.807, DE 19 DE MAIO DE 2008.

REVOGA O DECRETO 3.785, DE 14 DE MARÇO DE 2008, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL URBANO CONSTITUÍDO DO LOTE 11, QUADRA A, LOCALIZADO NO RESIDENCIAL JARDIM BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica revogado o decreto 3.785, de 14 de março de 2008, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel urbano constituído do lote 11, quadra A, localizado no Residencial Jardim Boa Vista, e dá outras providências.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 19 de maio de 2008.


ALVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 19 de maio de 2008.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais